Requerimento nº 0155/2025/SAPL

Exmo. Sr.
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações e documentos referentes a gastos do Município com lavagem de máquinas e veículos:

1. informar se houve estudo técnico preliminar demostrando que ter estrutura interna gera custo superior ao de contratação de uma empresa terceirizada.
    a. Em caso positivo, juntar cópia integral da planilha de custos que embasou tal conclusão.
2. informar por que não está sendo utilizado o lava-jato municipal, localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Obras;
3. enviar relação nominal de todas as pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou que prestaram esse tipo de serviço ao Município, no corrente exercício;
4. enviar copias das notas fiscais dos serviços já efetuados neste ano;
5. encaminhar cópia da pesquisa de preços de mercado realizada como parte do procedimento licitatório, que serviu de parâmetro para a apuração do preço médio do serviço;

Com base nas informações prestadas, será possível uma avaliação mais criteriosa da opção pela terceirização do serviço, analisando se há efetiva vantagem para a administração pública e para os cofres municipais, especialmente considerando que o Município dispõe de estrutura física (lavatório próprio) e de recursos humanos (servidores com atribuição específica, como mecânico, mecânico de máquina pesada, operador de máquinas, operador de

máquinas agrícolas, soldador, cujas atribuições inclui a limpeza e conservação dos veículos) que podem estar sendo subutilizados.

Ponte Nova - MG, 18 de setembro de 2025.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Vereador - PP